NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 13/Ago

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2610/2021

BAHIA

PATRÕES AQUI E BOLSONARO LÁ:

RETIRANDO CONQUISTAS E DIREITOS DOS TRABALHADORES PARA VOLTAR A ESCRAVIDÃO

A Câmara dos Deputados concluiu nesta quinta-feira, 12, a votação do texto substitutivo da Medida Provisória 1045 (MP-1045). Originalmente a MP tratava de redução de jornada em razão da pandemia. Mas o Governo Bolsonaro, seu Ministro banqueiro P. Guedes e Deputados patrões resolveram aplicar mais um golpe na classe trabalhadores, promovendo outra reforma trabalhista na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, retirando direitos dos trabalhadores.

Com isto fica claro que não é à toa a insistência dos patrões da vigilância da Bahia, os Miseráveis, de retirar conquistas da nossa CCT e negar reajuste de salário. Querem a volta da escravidão.

Veja uma síntese das principais mudanças da nova reforma trabalhista aprovada hoje:

- cria uma modalidade de trabalho sem direito a férias, 13º salário e FGTS;
- cria outra modalidade de trabalho, sem carteira assinada (Requip) e sem direitos trabalhistas e previdenciários trabalhador recebe uma bolsa e vale-transporte
- cria programa de incentivo ao primeiro emprego (Priore) para jovens e de estímulo à contratação de maiores de 55 anos desempregados há mais de 12 meses empregado recebe um bônus no salário, mas seu FGTS é menor
- reduz o pagamento de horas extras para algumas categorias profissionais, como bancários, jornalistas e operadores de telemarketing
- aumenta o limite da jornada de trabalho de mineiros
- restringe o acesso à Justiça gratuita em geral, não apenas na esfera trabalhista
- proíbe juízes de anular pontos de acordos extrajudiciais firmados entre empresas e empregados
- dificulta a fiscalização trabalhista, inclusive para casos de trabalho análogo ao escravo.

Escravidão, NÃO!

RESISTENCIA, SEMPRE!

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Mortes de frentistas, faxineiros, porteiros e vigilantes crescem até 1.100% em Curitiba

(Foto: Franklin de Freitas)

Curitiba registrou no primeiro semestre deste ano um verdadeiro salto no número de contratos de trabalho encerrados por morte do trabalhador. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, mostram que entre janeiro e junho de 2021 ocorreram 1.307 desligamentos por morte na capital paranaense, um aumento de 219,56% na comparação com o mesmo período do ano anterior, quando haviam 409 registros. Os números da primeira metade deste ano, inclusive, superam até mesmo os do ano passado inteiro (1.061).

Analisando-se os dados mês a mês, é possível notar que o aumento nos registros ocorreu, principalmente, a partir de março, coincidindo com o agravamento da crise sanitária provocada pela Covid-19. Ainda assim, é importante destacar que as informações do Caged não detalham a causa do óbito, ou seja, não é possível verificar quantas dessas mortes foram, efetivamente, causadas pela doença pandêmica.

Ainda assim, o banco de dados é uma ferramenta fundamental para se analisar o aumento na ocorrência de óbitos entre trabalhadores formais durante a pandemia. Através dele, por exemplo, verifica-se que o quantitativo de óbitos cresceu, em números absolutos, principalmente entre trabalhadores como vigilantes, porteiro de edifícios, faxineiros e vendedores do comércio varejista. Proporcionalmente, outros aumentos expressivos ocorreram entre frentistas e recepcionistas, superando a marca de 1.000% de crescimento no número de mortes.

Já de partida, então, é possível notar que trabalhadores do setor de serviços, onde atuam sobretudo os mais pobres e menos escolarizados, que dependem do trabalho fora de casa para obter renda, são os que mais frequentemente estão falecendo nesta pandemia, também. Coincidência, apenas? Improvável. Altamente improvável.

As cinco profissões com mais desligamentos por morte no município entre janeiro e junho, por exemplo, foram: faxineiros (65 desligamentos por morte), porteiro de edifícios (62), vigilante (58), vendedor de comércio varejista (45), motorista de caminhão (43) e motorista de ônibus urbano (41).

Só entre essas profissões, o aumento no quantitativo de mortes, comparando-se o primeiro semestre de 2020 com os seis primeiros meses de 2021, variou entre 181 e 514%.

Por outro lado, as profissões com maior crescimento no número de desligamentos por morte ocorreu entre frentistas e recepcionistas, nos dois casos com o número de óbitos passando de um em 2020 para 12 em 2021 - um avanço de 1.100%.

Abaixo você pode conferir uma tabela com os dados detalhados sobre as profissões com mais desligamentos por morte em Curitiba.

Profissões com mais desligamentos por morte em Curitiba

Controlador de entrada e saída
2021: 11
2020: 2
Variação: + 450%

Zelador de edifício
2021: 17
2020: 5
Variação: +240%

Vigilante
2021: 58
2020: 13
Variação: +346,15%

Porteiro de edifícios
2021: 62
2020: 22
Variação: + 181,82%

Vigia
2021: 17
2020: 6
Variação: +183,33%

Frentista
2021: 12
2020: 1
Variação: + 1.100%

Desligamentos por morte em Curitiba, mês a mês

2020
Janeiro: 62
Fevereiro: 63
Março: 84
Abril: 72
Maio: 48
Junho: 80
Julho: 134
Agosto: 118
Setembro: 120
Outubro: 74
Novembro: 84
Dezembro: 122

2021
Janeiro: 123
Fevereiro: 110
Março: 249
Abril: 258
Maio: 251
Junho: 316

Fonte: Microdados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia

Capital tem mais 598 casos e 16 mortes pela Covid-19

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba registrou, ontem, 598 novos casos de Covid-19 e 16 óbitos. Até o momento foram contabilizadas 6.825 mortes na cidade e 264.929 moradores de Curitiba testaram positivo para a doença.

São 6.227 casos ativos na cidade, correspondentes ao número de pessoas com potencial de transmissão do vírus.

Paraná — No Paraná foram mais 1.524 casos confirmados e 115 mortes. Os dados acumulados somam 1.398.587 casos confirmados e 35.844 mortos em decorrência da doença.

Brasil — O boletim do Ministério da Saúde de ontem computou mais 34.885 casos da Covid e 1.211 mortes. O total até ontem foi para 20.212.642 de casos e 564.773 óbitos. Apesar do número de mortes alto, a média móvel está abaixo de mil desde o último dia de julho.

Rodolfo Luis Kowalski

FONTE: BEM PARANÁ

Sérgio Nobre convoca a classe trabalhadora em todo país à luta no dia 18 de agosto

Em defesa da pauta dos trabalhadores, a CUT, demais centrais e movimentos sociais farão um grande #18A, com paralisações, mobilização, assembleias, panfletagens e protestos no Brasil inteiro.

ROBERTO PARIZOTTI (SAPÃO)

Um em cada três brasileiros e brasileiras ou está desempregado ou no desalento, porque desistiu de procurar um posto de trabalho e boa parte daqueles que têm emprego está na informalidade, precarizado, sem direitos. É contra essa realidade nefasta que o presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre, convoca toda a classe trabalhadora, de todos os segmentos, em todos os estados do país para a luta no 18 de agosto, Dia Nacional de Mobilização e

Paralisação, data que marcará a greve geral dos servidores públicos contra a reforma administrativa.

"Convoco todos os seguimentos da classe trabalhadora, em especial os servidores e servidoras públicos nas três esferas (municipal, estadual e federal) para protestar no dia 18 de agosto, de todas as formas possíveis", afirma Sérgio Nobre.

"A PEC 32 (Proposta de Emenda à Constituição), na qual o governo Bolsonaro quer impor a famigerada reforma administrativa, nada mais é do que a criação de condições para a contratação de forma precária no serviço público, com jornada parcial de trabalho e até com salário inferior ao mínimo", explica o presidente nacional da CUT, ao convocar para a greve dos servidores públicos.

"A reforma administrativa não vai ser boa para ninguém nem para os servidores nem para a população", afirma Margarida, 53 anos, três filhos, servidora pública da área da saúde há 29 anos, convidada do presidente nacional da CUT a abrir o vídeo no qual ele faz a convocação para o Dia Nacional de Mobilização e Paralisação. Assista, divulgue e compartilhe o vídeo.

Ministério fake

"Bolsonaro ataca os direitos da classe trabalhadora enquanto recria um ministério do trabalho que não servirá para dialogar com o movimento sindical ou reparar direitos que foram retirados nos últimos anos, mas sim para trazer de volta a carteira verde amarela, que é a carteira de trabalho sem direitos nenhum e trabalho sem direitos tem nome: é escravidão", define o presidente nacional da CUT.

No dia 18 de agosto, aponta Sérgio Nobre, precisamos fazer grandes atos, assembleias nas entradas e nos locais de trabalho, nas ruas, panfletagem em pontos de ônibus, terminais de trem, metrô, falar com a população, fazer paralisações, carreatas, tomar as redes sociais com a pauta da classe trabalhadora.

Sérgio Nobre enfatiza, que é para ninguém esquecer por um minuto sequer, que, visando um projeto pessoal e eleitoral: "o governo genocida de Bolsonaro ameaça entregar o patrimônio do povo brasileiro, vender o sistema elétrico, vender a Petrobras, os Correios, o Banco do Brasil, a Caixa, que são instrumentos de desenvolvimento do nosso pais, e assim desmontar os serviços públicos".

"Não podemos permitir e somente a luta impedirá essa tragédia, por isso, a CUT, em unidade com as demais centrais sindicais e os movimentos sociais, convoca uma grande mobilização para o 18 de agosto, convoca para que seja um dia de luta, de paralisação de mobilização, de protesto em todo o Brasil, de todos os trabalhadores e trabalhadores", afirma Sérgio Nobre

FONTE: CUT - Vanilda Oliveira

Indenização no INSS por erro em corte de auxílio-doença é garantida pela justiça

A Indenização no INSS por erro em corte de auxílio-doença é garantida pela justiça Os segurados do INSS que tiveram o benefício por incapacidade temporária, o antigo auxílio-doença, cortado indevidamente têm o direito de recorrer, por um processo administrativo, da decisão da perícia ou da análise técnica do instituto.

Também é possível ir à Justiça para pedir uma indenização por danos morais, solicitando um valor que cubra as despesas e os custos que o segurado teve por conta do erro do INSS.

A 7ª Turma Recursal, da Justiça Federal do Rio de Janeiro, determinou o pagamento de indenização de R$ 3.000 para um vigilante que sofreu um AVC (Acidente Vascular Cerebral).

Segundo a decisão, o laudo de avaliação reconhecia que o segurado tinha dificuldade para andar e paralisia da mão direita como sequelas do AVC. Mesmo assim, foi dada alta com base no "afastamento longo".

O juiz apontou que havia incoerência entre o laudo e a decisão e que o segurado deveria ter sido encaminhado para a reabilitação profissional, pois a própria perícia constatou que não tinha mais condições de ele exercer a atividade de vigilante.

O INSS não comentou.

A advogada Maria Faiock conta que teve um cliente que estava aposentado por invalidez e teve o benefício cortado após um ano, quando estava com câncer.

"Ele foi convocado para uma revisão e na análise o perito fez um exame muito superficial. Ele apresentou os laudos que mostravam a metástase. Ele teve que voltar a trabalhar e morreu três meses depois. A família entrou com a ação e recebeu a indenização", disse.

A indenização por dano moral costuma ser concedida se o juiz percebe que o segurado foi prejudicado por um erro do INSS, a partir de provas apresentadas.

"Quando se trata de dano moral previdenciário, tem alguns casos em que é mais fácil constatar essa situação, como a demora na concessão, um erro na perícia, uma conduta irregular do servidor ou corte injustificado do benefício", diz o advogado Luiz Almeida.

Dizer só que teve prejuízo pelo erro do INSS não é suficiente para convencer o juiz de que é necessária a reparação em dinheiro.

"Contas vencidas, ordem de despejo por atraso no aluguel, corte de fornecimento de energia elétrica por não pagamento são alguns tipos de prova que a Justiça aceita para pedido de dano", diz a advogada Adriane Bramante.

A tendência da Justiça é determinar uma indenização de valor moderado. "Entre R$ 2.000 e R$ 3.000, dependendo do caso e do tipo de dano moral", afirma.

O ideal, diz, é fazer primeiro o processo para restabelecer o benefício e, após a nova perícia, entrar com ação pedindo o dano moral.

FONTE: MIX VALE

PEC dos Precatórios de Bolsonaro afeta trabalhadores e aposentados

Proposta permite ao governo parcelar débitos gerados por ações na Justiça. Revisão de aposentadorias e benefícios assistenciais estão entre os principais débitos que geram precatórios

FOTO: MARCELO CASALL/AGÊNCIA BRASIL - ARTE: CUT

O governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) quer parcelar precatórios, dívidas do governo que a Justiça manda pagar, a maioria relacionada a ações de revisão de salários de servidores públicos e aposentadorias, que demoraram anos e anos para serem julgadas.

É disso que trata a Proposta de Emenda à Constituição dos Precatórios (PEC) nº 1.061, enviada ao Congresso pelo governo Bolsonaro. Em resumo, é uma proposta que afeta brasileiros que aguardam há muito tempo para receber o que têm direito. E é eleitoreira porque, com o dinheiro tirado de trabalhadores, aposentados e seus familiares porque alguns já morreram, o governo pretende bancar o recém anunciado programa Auxílio-Brasil, que deve substituir o Bolsa Família.

A PEC propõe parcelar os valores que a Justiça mandou pagar referente a ações vencidas em todas as instâncias, em 10 anos, já a partir de 2022. Ou seja, quem entrou com ação para rever valores de benefícios, dependendo do valor, vai demorar ainda mais para ver a cor do dinheiro. É o caso de muitos idosos que pediram revisão do benefício e aguardam há anos – às vezes 15, 20 anos – para receber o que têm direito. Muitos morreram e seus familiares também serão afetados se a PEC for aprovada.

Isso, sim, é uma pedalada!

"Do ponto de vista fiscal, o nome disso é pedalada", diz Bruno Moretti, economista, especialista em orçamento e assessor no Senado Federal.

Ele explica que atrasar despesas gerando 'artificialmente' um espaço no orçamento para que o governo possa fazer gastos visando recuperar a popularidade, de olho nas eleições do ano que vem, é pedalada fiscal.

O termo pedalada define um tipo de manobra contábil feita pelo Poder Executivo para cumprir as metas fiscais, fazendo parecer que haveria equilíbrio entre gastos e despesas nas contas públicas, o que é considerado um crime de responsabilidade.

Bruno critica o fato do parcelamento afetar muitas ações que envolvem benefícios previdenciários e assistenciais de brasileiros que precisaram recorrer à Justiça para receber um direito garantido por Lei.

"São pessoas que lutaram por muitos anos na Justiça para ter direito a receber e, agora, serão impedidas de acessar o que conquistaram por causa do atraso do governo".

Além disso, prossegue o economista, a medida joga para os próximos governos, pós-Bolsonaro, arcarem com essas dívidas, impedindo-os de realizar outros investimentos. "Há um impacto muito grande para essas pessoas".

E do ponto de vista fiscal é manobra para defender o teto de gastos, que tanto faz mal a sociedade, ao mesmo tempo em que contorna esse teto com vistas a gerar despesas oportunistas, olhando a eleições- Bruno Moretti

O Teto de Gastos Públicos foi aprovado pelo Congresso Nacional em 2016. De autoria do governo de Michel Temer (MDB-SP), a Emenda Constitucional (EC) nº 95 congelou os investimentos públicos até 2036, obrigando a União a limitar o crescimento do seu orçamento ao equivalente à inflação do ano anterior. Economistas progressistas criticam o Teto de Gastos. Segundo eles, a regra impede a retomada da economia, por falta de investimentos governamentais.

Para Bruno Moretti, a PEC deveria ser derrotada pelo Congresso tendo em vista o impacto que gera. "É fundamental ampliar a transferência de renda, mas é preciso rever o teto de gastos com transparência e explicando à sociedade que é fundamental apoiar as pessoas mais vulneráveis".

E não é isso que o governo faz. Na verdade, segundo Moretti, cria artifícios fiscais prejudicando pessoas para fazer despesas de seu interesse.

A proposta do governo

Se a PEC for aprovada, o parcelamento poderá ocorrer já partir de 2022.

O texto prevê três faixas de valores:

-Até R$66 mil: pagamento continua sendo em uma única parcela (à vista);

-De R$ 66 mil e R$ 66 milhões: se a soma total de precatórios devidos pela União ultrapassar 2,6% da receita corrente, o pagamento será parcelado em 10 anos;

-Acima de R$ 66 milhões: pagamento parcelado em 10 anos, sendo 15% à vista.

Além do parcelamento, o governo quer diminuir os juros pagos em caso de atrasos do pagamento dos precatórios. Pela regra atual, as dívidas são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) mais os juros da poupança, ficando em torno de pouco mais de 10%. A PEC prevê a correção pela taxa básica de juros, atualmente em 5,25% ao ano. Ou seja, os juros caíram quase que pela metade.

Precatórios

Os precatórios são dívidas da União após ação judicial cujo valor é de mais de 60 salários mínimos (acima de R$ 66 mil, neste ano). São dívidas que os governos federal, estaduais e municipais são obrigados a pagar por determinação judicial referente a ações vencidas em todas as instâncias da Justiça – ações em os governos não podem mais recorrer.

Por exemplo, quando um beneficiário da Previdência entra com uma ação na Justiça e ganha, isto gera um precatório. O mesmo ocorre com a desapropriação de terras e casas para a construção de rodovias, metrôs etc, entre outros tipos de dívidas devidas também às instituições e empresas.

Edição: Marize Muniz

FONTE: André Accarini e Rosely Rocha

Projeto aprovado na Câmara reduz valor de hora extra de categorias

Texto que vem sendo chamado de minirreforma trabalhista afeta bancários, jornalistas e operadores de telemarketing, entre outros

Carteira de trabalho
ABR/AGÊNCIA BRASIL

O projeto que altera e cria regras trabalhistas, cuja aprovação foi concluída pela Câmara dos Deputados nesta quinta-feira (12) e que agora segue para o Senado, prevê a redução do valor de horas extras a categorias que atualmente têm jornadas reduzidas previstas na legislação e menores que as oito horas diárias tradicionais da CLT.

São os casos de bancários e operadores de telemaketing, que têm jornadas de seis horas, e jornalistas, que têm jornada de cinco horas diárias. As três categorias recebem horas a mais da jornada como hora extra. São afetados ainda operadores de raio-x e profissionais que alternam turnos diurnos e noturnos, entre outros.

O projeto prevê uma "extensão da jornada" até as oito horas e determina que o pagamento de cada uma dessas horas extras tenha acréscimo de apenas 20% - atualmente, a legislação trabalhista determina acréscimo de 50% (por hora trabalhada de segunda a sábado) e 100% (por hora trabalhada aos domingos e feriados).

A mudança foi uma das várias regras incluídas no projeto que torna permanente a medida provisória publicada pelo presidente Jair Bolsonaro em abril com o objetivo de reeditar o programa que permitiu a redução de salários e jornadas e a suspensão de contratos de trabalho. As medidas provisórias têm duração de quatro meses e precisam ser transformadas em lei para continuar valendo.

Ainda que o programa de socorro ao emprego esteja sendo oficialmente encerrado neste mês, o projeto que transforma a MP em lei acabou ganhando destaque após prever a inclusão de várias outras regras trabalhistas. O texto com 25 artigos previstos inicialmente se transformou em uma proposta com mais de 90 artigos na última versão apresentada pelo relator, o deputado Christino Áureo (PP-RJ).

Entre as medidas está inclusive a possibilidade de que a redução de salários e jornadas e suspensão de contrato seja acionada novamente no futuro de forma automática, em situações de calamidade.

Programas

O texto trouxe também outras alterações trabalhistas que não têm relação com a pandemia ou medidas emergenciais, no entanto. São apostas defendidas pelo governo com o objetivo facilitar a inserção de jovens e idosos no mercado de trabalho.

O Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário é um dos criam nova forma de contratação. Ele tem com foco em jovens de 18 anos a 29 anos, além de pessoas acima de 50 anos. Na modalidade, o trabalhador terá direito a vale-transporte e poderá exercer jornadas reduzidas, devendo receber no mínimo o salário-mínimo correspondente às horas trabalhadas. Não há previsão de outros direitos trabalhistas, como férias, 13º salário e FGTS.

Outro projeto é o Priore (Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego), destinado a jovens de 18 a 29 anos com primeiro registro na CLT e pessoas com 55 anos ou mais e que estejam sem vínculo formal há um ano pelo menos.

FONTE: R7

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF